



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
ASSUNTOS EUROPEUS

Ofício n.º 119/XII/1ª – CACDLG /2012
ASSUNTO: Parecer – COM (2011) 318.

Data: 18-01-2012

Para os devidos efeitos, junto se envia parecer sobre a “*Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre a avaliação intercalar do Programa Quadro «Segurança, e Protecção das Liberdades» (2007-2013)*”, que foi aprovado, por unanimidade, registando-se a ausência do PEV, na reunião de 18 de Janeiro de 2012 da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Mais me cumpre informar que foi deliberado enviar ao Ministério da Administração Interna o presente Parecer, no sentido de obter informação sobre os projectos que, em Portugal, na área da segurança, têm vindo a ser subsidiados por estes Programas, diligência que esta Comissão já cumpriu.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão

(Fernando Negrão)

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
Assembleia da República – Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Tel: 21 391 95 30/21 391 96 67

Fax: 21 393 69 41

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CACDLG
N.º Única <u>418857</u>
Entrada/Saida n.º <u>119</u> Data: <u>18/01/12</u>



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

PARECER

COM (2011) 318 final – Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, sobre a avaliação intercalar do Programa Quadro «Segurança e Protecção das Liberdades» (2007-2013)

1 - Introdução

No quadro do acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, foi distribuído à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, a iniciativa europeia COM (2011) 318 final – Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, sobre a avaliação intercalar do Programa Quadro «Segurança e Protecção das Liberdades» (2007-2013).

2 – Objectivos e conteúdo da Comunicação

Esta iniciativa traduz a avaliação intercalar do Programa-Quadro «Segurança e Protecção das Liberdades» (SPL) para o período de 2007 a 2013 que é constituído por dois programas: o ISEC - «Prevenir e combater a criminalidade» e o CIPS - «Prevenção, preparação e gestão das consequências em matéria de terrorismo e outros riscos relacionados com a segurança».

O programa ISEC consiste na prevenção e luta contra a criminalidade, organizada ou não, em especial o terrorismo, o tráfico de seres humanos e os crimes contra crianças, o tráfico ilícito de droga, o tráfico ilícito de armas, a corrupção e a fraude. O programa CIPS incide sobre as infra-estruturas críticas e outras questões de segurança, incluindo matérias operacionais em áreas como a gestão das crises, o ambiente, a saúde pública, os transportes, a investigação e o desenvolvimento tecnológico.

A Comunicação procede a uma avaliação dos aspectos quantitativos e qualitativos da execução dos programas e dos resultados obtidos, entre 2007 e 2009 e tem em conta os primeiros dados referentes a 2010.

No quadro da **avaliação financeira**, salienta-se que no período 2007-2009, os programas apoiaram cumulativamente quase 400 projectos e financiaram cerca de 150 contratos, no montante total de 213 milhões de euros. As dotações para o ISEC ascenderam a 167 milhões de euros e para o CIPS a 46 milhões de euros. No que respeita ao ISEC os projectos incidiram sobre os seguintes domínios: ferramentas e infra-estruturas, que constituem o principal resultado de 22 % dos projectos; apoio às operações de aplicação da lei (18 %); programas de formação (17 %); publicações (17 %); e conferências (14 %). Relativamente ao CIPS, 23 % dos projectos têm uma componente de cooperação e coordenação operacionais, 15 % estão orientados para o desenvolvimento e a criação de redes, 49 % estão envolvidos na transferência de tecnologias e metodologias e 44 % lidam com actividades analíticas.

Sublinhamos que é referido no relatório a desigualdade geográfica dos projectos. No caso do ISEC, a Alemanha, a Itália, os Países Baixos e o Reino Unido representam cerca de 48 % de todos os projectos e 51 % do seu valor. No caso do CIPS, a Itália e a Espanha representam 48 % dos projectos e 60 % do seu valor.

No que respeita aos **domínios de intervenção**, o número de projectos financiados no âmbito programa ISEC incidiu mais sobre a criminalidade transfronteiriça e a criminalidade geral ou organizada. Relativamente, ao programa CIPS o nível de intervenção incidiu mais sobre as tecnologias da informação e da comunicação, a prevenção geral/gestão e a energia.

Refere-se que o **nível de resultados obtidos** é geralmente satisfatório. Como exemplo de resultado daqueles projectos indicamos o projecto "COSPOL FII" no âmbito do qual uma equipa de investigação abordou a problemática da migração ilegal proveniente da Europa Oriental e actuou sobre o desmantelamento das organizações criminosas envolvidas. Os projectos consistiam em quatro operações envolvendo acções coordenadas em 10 países, o que conduziu a mais de 90 detenções, à intercepção de imigrantes ilegais nas fronteiras externas da UE e à apreensão de dinheiro, veículos, documentos falsos, equipamento, etc. Um exemplo de actividades coordenadas transfronteiriças para lutar contra o tráfico ilegal de droga é o projecto «MAOC-N» (Centro de Análise e Operações Marítimas-Narcóticos), que contribuiu para a confiscação de 52 toneladas de cocaína e 47 toneladas de canábis desde 2007. Também foram obtidos resultados importantes no domínio da partilha de conhecimentos e informações através



de vários projectos relacionados com a Convenção de Prüm, como a «*Integração da Convenção de Prüm no quadro jurídico da União Europeia*», o «*Desenvolvimento de aplicações informáticas para possibilitar e melhorar o intercâmbio automatizado de perfis de ADN e de dados nacionais do registo de matrícula de veículos*» e a «*Extensão da interface de comunicação nacional NG SIS II*».

A Comunicação propõe ainda uma série de medidas para melhorar a execução dos programas ao nível da gestão, do financiamento e da informação.

No quadro de uma perspectiva de futuro, a Comissão salienta que tenciona continuar a aplicar os actuais programas e concentrar-se nas novas prioridades estratégicas no domínio dos assuntos internos, conforme estão definidas na sua Comunicação «*Estratégia de Segurança Interna da UE em Acção: cinco etapas para uma Europa mais segura*».

3 – Opinião do Relator

Apesar de a Comunicação referir, de uma forma global, que os resultados dos projectos financiados são satisfatórios, é necessário reflectir sobre o facto de a distribuição geográfica dos projectos ser desigual.

Conforme é sublinhado na comunicação, a maior parte dos projectos estão concentrados, no caso do ISEC, na Alemanha, Itália, Países Baixos e Reino Unido e, no caso do CIPS, na Itália e Espanha. Considerando que no programa do ISEC o financiamento se destina a projectos que se debruçam sobre fenómenos criminais transversais a todos os Estados-membros, tais como, a criminalidade transfronteiriça, a criminalidade organizada ou o tráfico de seres humanos, é necessário ponderarmos se aquela minimização geográfica não afectará a eficácia dos projectos num quadro europeu. A perspectiva sobre este tipo de criminalidade não pode ser percebida sobre um contexto específico de cada realidade nacional, mas como um problema europeu. Não se trata de um fenómeno criminal característico de cada Estado, mas de um problema na zona euro, decorrente da abertura das fronteiras. Pelo que é necessário consagrar medidas ou mecanismos que permitam uma distribuição geográfica dos projectos de forma proporcional e equitativa entre todos os Estados-membros.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Acresce que, no futuro, a Comissão tenciona continuar a aplicar os actuais programas e concentrar-se nas novas prioridades estratégicas no domínio dos assuntos internos, conforme estão definidas na sua Comunicação «*Estratégia de Segurança Interna da UE em Acção: cinco etapas para uma Europa mais segura*». Ora, os cinco objectivos prioritários definidos nesta comunicação são os seguintes: dismantelar as redes internacionais de criminalidade; prevenir o terrorismo e responder à radicalização e ao recrutamento; reforçar os níveis de segurança para os cidadãos e as empresas no ciberespaço; reforçar a segurança através da gestão das fronteiras e reforçar a capacidade de resistência da Europa às crises e às catástrofes. Pelo que, face a estes objectivos, é essencial uma participação activa da maioria dos Estados-membros nos projectos que vierem a ser financiados.

E, para atingir este desiderato, é também fundamental assegurar uma política de informação aos Estados-membros, mas que incida, em especial, sobre as autoridades ou entidades de cada Estado que actuem naqueles domínios. É necessário focalizar e direccionar a informação sobre a abertura de propostas dos projectos nesse sentido, de forma a assegurar um elevado aumento de candidaturas de todos os Estados-membros.

6 – Parecer

Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias é de parecer que o presente relatório sobre a **COM (2011) 318 final** – Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, sobre a avaliação intercalar do Programa Quadro «Segurança e Protecção das Liberdades» (2007-2013), deverá ser remetido à Comissão dos Assuntos Europeus.

Palácio de S. Bento, 18 de Janeiro de 2012

O Deputado Relator,

(Jorge Lacão)

O Presidente da Comissão,

(Fernando Negrão)